

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 45/25 de 01 de dezembro de 2025. Sessão Ordinária, ao dia um do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Adenir de Almeida, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael comenta que PIM e secretaria da saúde promovem roda de conversa com mães e gestantes, e faz o convite para a primeira missa da juventude tradicionalista, o vereador Edilson comenta sobre a campanha: "corrente da solidariedade" que visa arrecadar doações para as famílias atingidas pelo granizo de Erechim e região. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Moção de Apoio nº 29/25 do Legislativo. Moção de Apoio nº 30/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Moção de Apoio nº 28/25 do Legislativo O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei 3630/2025, da deputada federal Bia Kicis (PL-DF) que, se aprovado, autorizará estabelecimentos comerciais a divulgar imagens de pessoas flagradas cometendo crimes em suas dependências. Colocado em discussão o vereador Edilson solicita apoio para a moção para permitir a divulgação pública de imagens de pessoas que cometem crimes dentro de lojas para facilitar o reconhecimento e a punição dos envolvidos. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais os vereadores Edilson, Adenir e Evandro utilizaram o espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Adenir de Almeida, Letícia Costella, Edilson B. Schultz, Rafael Bedendo, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen



54 99705-9223



camaravilalangaro.rs.gov.br



contato@camaravilalangaro.rs.gov.br



@camara.vilalangaro



Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro



Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024